



**POLÍTICA DA ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE  
GERENCIAMENTO CONTÍNUO DE RISCO  
OPERACIONAL**

## SUMÁRIO

<b>1 – INTRODUÇÃO</b>	3
<b>2 – OBJETIVO</b>	4
<b>3 – ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADE</b>	4
3.1 – Atribuições específicas	7
<b>4 – ABRANGÊNCIA</b>	8
<b>5 – TIPOS DE RISCOS OPERACIONAIS</b>	8
5.1 – Fraudes internas	8
5.2 – Fraudes externas	8
5.3 – Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho	9
5.4 – Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços	9
5.5 – Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição	9
5.6 – Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição	9
5.7 – Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de TI	10
5.8 – Falhas execução/cumprimento de prazos ou gerenciamento das atividades...	10
<b>6 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO</b>	11
<b>7 – AVALIAÇÃO DE RISCOS</b>	12
<b>8 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADES</b>	13
<b>9 – CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP</b>	16
<b>10 – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS</b>	18
<b>11 – POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	18
<b>12 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO</b>	18
<b>13 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL</b>	19
<b>14 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO</b>	19
<b>15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	19
<b>ANEXO I – PROCEDIMENTOS DE BACKUP DA EMPRESA PARTICIPANTE</b>	21
<b>ANEXO II – FATURA – ID ENCOMENDA (03/11/2020 à 02/11/2021)</b>	23



## 1 – INTRODUÇÃO

A política de estrutura simplificada de gerenciamento contínuo de risco operacional da Cooperativa busca atender os requisitos da implementação da estrutura simplificada conforme dispõem as Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.557/17 e nº 4.606/17.

A **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Merck Sharp & Dohme Farmacêutica - COOPERMSD**, com enquadramento no Segmento 5 (S5) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, sujeita ao regime simplificado de gerenciamento contínuo de riscos.

A implementação está adequada ao perfil de riscos da COOPERMSD, visto que:

- a) A Cooperativa iniciou suas atividades em 21/05/1998, mantendo sua vocação de Instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados;
- b) Área de atuação, circunscrita às dependências das empresas Merck Sharp & Dohme Farmacêutica, Schering-Plough Indústria Farmacêutica, Merck Sharp & Dohme Saúde Animal e Vallée S/A; localizadas nos municípios de São Paulo/SP, Cotia/SP e Montes Claros/MG;
- c) A Cooperativa opera face à natureza das suas operações, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 296 – 13º andar – Vila Cordeiro, em São Paulo / SP;
- d) Trata-se de uma Cooperativa, segmento “S5”, segmentação de “capital e empréstimo”, porte compatível com o enquadramento;
- e) Perfil de risco simplificado;
- f) A complexidade dos produtos e serviços oferecidos, geralmente os empréstimos são lastreados pelo capital de seus associados;
- g) As transações financeiras entre a COOPERMSD e seus ASSOCIADOS ocorrem exclusivamente para integralização ou resgate de cotas de Capital e para contratação ou amortização de operações de crédito;
- h) O pagamento das prestações de empréstimo e das quotas de capital é feito em regra através de descontos efetuados em folha de pagamento dos associados pela empresa mantenedora;
- i) As dimensões de sua exposição a riscos são pequenos.

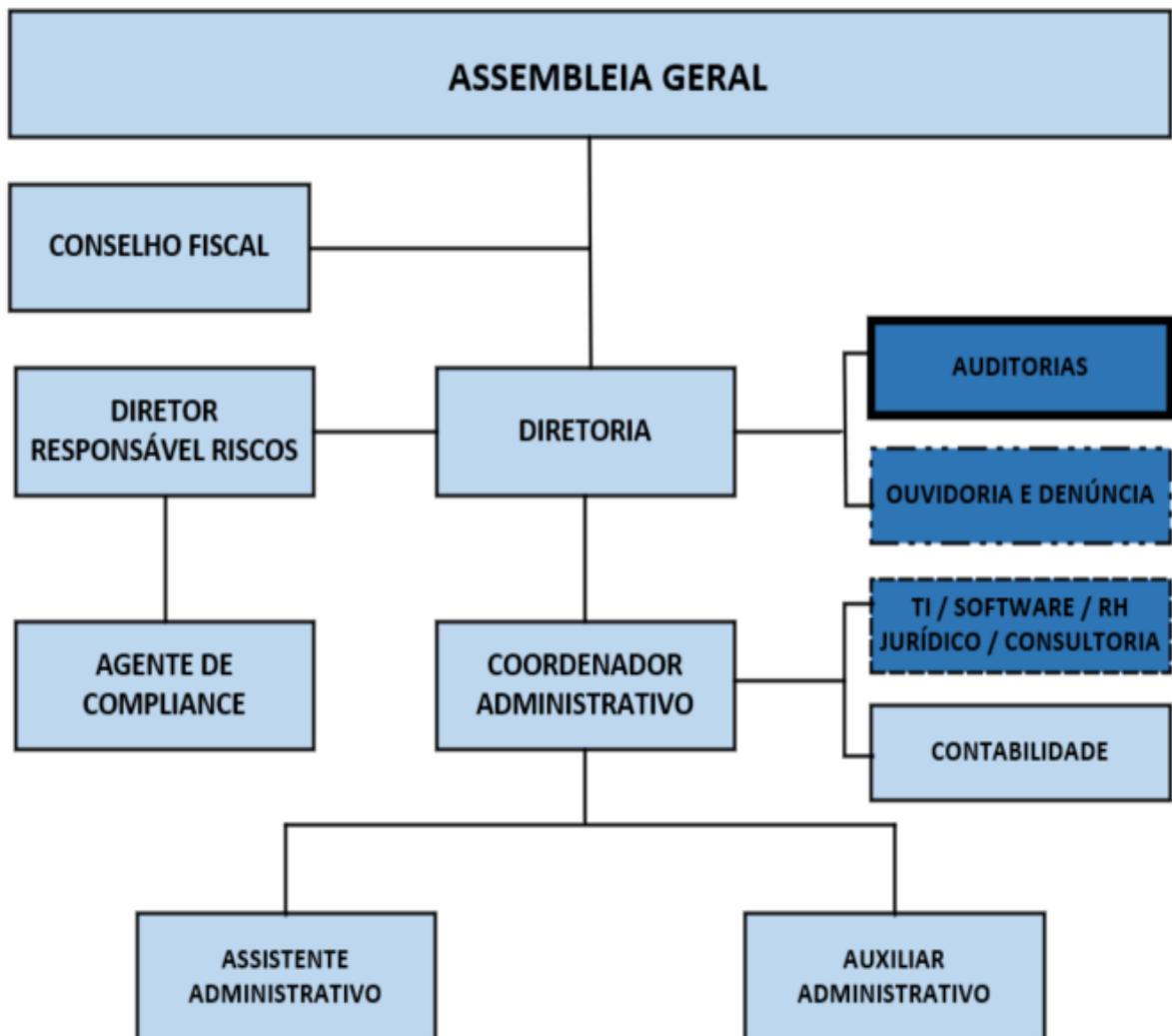


## 2 – OBJETIVO

A política tem como objetivo estabelecer os critérios, procedimentos, rotinas, diretrizes para a gestão do risco operacional abrangendo eventos de perdas relevantes, ocorrências relativas a potenciais riscos operacionais, de forma a minimizar as ocorrências, bem como prover a administração da Cooperativa, com informações consistentes, padronizadas e atualizadas para a sua mitigação.

## 3 – ORGANOGRAMA E RESPONSABILIDADE

Para a condução da política de gerenciamento contínuo de risco operacional, a Cooperativa conta com a seguinte estrutura simplificada:





a) A **Diretoria** da COOPERMSD é responsável pela aprovação, revisão do manual, política, manutenção da estrutura e adequação dos procedimentos internos. Cabe ainda, receber, periodicamente, informações com o intuito de verificar o cumprimento da política, do manual, controles de gerenciamento contínuo do risco operacional, bem como avaliar a quais riscos a Cooperativa pode ficar exposta e desenvolver procedimentos para geri-los.

b) O **Diretor Responsável pela Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Riscos** é responsável pela definição, participação, supervisão sobre estratégias, competências, processos, modelos relativos ao gerenciamento do risco operacional da Cooperativa e por definir o tratamento a ser aplicado aos eventos de perda operacional nos processos, serviços ou produtos. Responsável também, pela elaboração do relatório gerencial anual, versando sobre o desempenho da estrutura do gerenciamento de risco operacional, com o auxílio e apoio do agente de compliance.

c) O **Coordenador Administrativo** da Cooperativa, vinculado diretamente ao Diretor de Riscos, é responsável no âmbito das áreas ou processos sob sua supervisão, abrangendo, o cumprimento de políticas e procedimentos de gerenciamento de risco operacional; seleção de prestadores de serviços conforme os critérios de decisão definidos pela Diretoria; supervisão periódica dos serviços prestados por terceiros quanto ao cumprimento das obrigações e responsabilidades previstas em contratos conforme o nível de serviços; adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos operacionais decorrentes das atividades internas e; assegurar a adequada capacitação sobre o risco operacional a todos os funcionários e dos prestadores de serviços relevantes.

d) Os **Funcionários** da Cooperativa são responsáveis por controlar os riscos operacionais decorrentes da função que desempenham, comunicar ao supervisor responsável qualquer risco operacional do qual tomem conhecimento, formalizar os erros e as perdas operacionais, registrando-os na planilha de controle.



e) O **Agente de Compliance** da Cooperativa visa auxiliar o diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos na regularização das deficiências, implementação das oportunidades de melhorias, mitigando ou eliminando riscos e, conseqüentemente, reduzindo as probabilidades de perdas ou reclamações dos associados.

Auxilia no desenvolvimento de modelos, instrumentos para a identificação, avaliação, controle, mitigação e monitoramento do risco operacional.

Fica responsável também, em auxiliar o diretor responsável pelo gerenciamento de riscos, na elaboração, com periodicidade mínima anual, de relatórios que permitam a identificação, a correção tempestiva de deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, que deverá ser apresentado à Diretoria.

No momento, os controles internos serão aplicados pela coordenação – coordenador administrativo; considerando a natureza, o menor porte e complexidade das operações (Cooperativa de Capital e Empréstimo), cuja estrutura não permite uma absoluta segregação de funções.

f) Os **Prestadores de Serviços** relevantes contratados pela Cooperativa são responsáveis por adotar postura proativa no sentido de mitigar os riscos operacionais envolvidos nas tarefas sob sua responsabilidade, oferecendo qualidade dos seus controles adotados para a continuidade dos serviços prestados.

Para o funcionamento regular da Cooperativa, se faz constante o gerenciamento, avaliação e monitoramento do sistema, processo e infraestrutura de TI, a saber:

- ✓ Que assegurem integridade, segurança e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados;
- ✓ Sejam robustos e adequados às necessidades e às mudanças do modelo de negócio, tanto em circunstâncias normais quanto em períodos de estresse;
- ✓ Incluam mecanismos de proteção e segurança da informação com vistas a prevenir, detectar e reduzir a vulnerabilidade a ataques digitais.



g) A **Auditoria Interna** é responsável por realizar auditorias periódicas, independentes, de forma a assessorar a Diretoria, o Conselho Fiscal, por meio de avaliações sistemáticas, estruturadas dos processos de gerenciamento de risco, de controle e de governança cooperativa, com foco nos riscos a que a COOPERMSD está exposta.

**Nota:** A Cooperativa contratou a auditoria interna que deverá avaliar a pertinência dos métodos adotados para o gerenciamento contínuo de riscos, a qualidade do plano de ação estabelecido e a efetividade da sua implementação. A contratação de auditoria interna é obrigatória na COOPERMSD para compensação a área de supervisão das Centrais.

### **3.1 – Atribuições específicas**

Além das atribuições previstas em Estatuto Social e Regimento Interno, a Diretoria é responsável, também, pelas competências relacionadas:

- Revisar e aprovar, com frequência mínima de 2 (dois) anos ou quando se fizer necessário, a política e o manual de gerenciamento contínuo de risco operacional;
- Analisar os relatórios que permitam identificar e corrigir tempestivamente as deficiências de controle e de gerenciamento de risco;
- Manifestar, expressamente, as ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas nos relatórios;
- Certificar da adequada documentação e armazenamento de informações referente às perdas associadas ao risco operacional;
- Responsabilizar-se pela execução de ações de seus subordinados, inclusive prestadores de serviços, para correção tempestiva de deficiências identificadas de controle e de gerenciamento de riscos;
- Cumprir e fazer os subordinados cumprirem as ações mitigadoras de risco operacional, e;
- Outras que se fizerem necessárias ao adequado gerenciamento do risco operacional na Cooperativa.



#### **4 – ABRANGÊNCIA**

As diretrizes mencionadas na política aplicam-se a todos funcionários e prestadores de serviços relevantes da Cooperativa no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades.

#### **5 – TIPOS DE RISCOS OPERACIONAIS**

Os tipos de riscos existentes que requer atenção na avaliação do risco e conforme menciona a Resolução do CMN nº 4.606/17 em seu artigo 22 e parágrafo 2º, são:

- a) Fraudes internas;
- b) Fraudes externas;
- c) Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- d) Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- e) Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- f) Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- g) Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação;
- h) Falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição.

##### **5.1 – Fraudes internas**

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar regulamentos, leis ou políticas internas, que envolvam pelo menos uma parte;

Exemplos: extrapolação de alçadas, conflito de interesses, acesso não autorizado a informações e recursos tecnológicos, divulgação indevida ou não autorizada de informações da empresa, apropriação indébita.

##### **5.2 – Fraudes externas**

Perdas ocasionadas por atos com intenção de fraudar, apropriar-se indevidamente ou burlar leis, praticados por terceiro (s);

Exemplos: estelionato, roubo, assalto, falsidade ideológica.



### **5.3 – Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho**

Perdas decorrentes de atos que não correspondem com leis trabalhistas e contratos de serviços, saúde ou segurança, oriundos dos pagamentos relativos à danos pessoais ou eventos relativos à diversidade/discriminação.

Exemplos: compensações pecuniárias, benefícios e desligamentos, greves, apontamento e controle inadequado de férias, horas extras, atrasos, faltas, registro de ponto, eventos envolvendo a saúde dos empregados e as regras de segurança, assédio sexual, assédio moral, dentre outros.

### **5.4 – Práticas inadequadas relativas a associados, produtos e serviços**

Perdas decorrentes do não cumprimento, intencional ou não intencional, de uma obrigação para com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação) ou devido à natureza ou desenho de um produto.

Exemplos: Descumprimento pela Instituição de obrigações contratuais e/ou legais; invasão de privacidade, abuso de confiança, atitudes desonestas ou desleais, violação de direitos de terceiros, avaliação inadequada de clientes, contestação sobre a performance de operações sugeridas.

### **5.5 – Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição**

Perda ou dano à ativos físicos ou intangíveis (incluindo dados) devido a eventos externos, incluindo desastres naturais, atos de terrorismo ou problemas com serviços de utilidade pública, que acarretam em interrupção das atividades.

Exemplos: sequestro, terrorismo, vandalismo, guerra.

### **5.6 – Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição**

Risco de perdas associadas à interrupção de atividades ou falhas/ineficiência da infraestrutura tecnológica.



Exemplos: Indisponibilidade de dados por interrupção da comunicação, energia elétrica ou falta de plano de backup, interrupção de serviços em função de contaminação por vírus eletrônico, obsolescência ou sobrecarga de equipamentos/software ou de comunicações.

### **5.7 – Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI)**

Risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos, perdas ou inconsistência de dados em transferências entre sistemas (interfaces), erros na implementação de produtos/regras de negócio em sistemas.

Exemplos: Perda de dados, dados sem segurança, falta de compatibilidade com os objetivos da Cooperativa.

### **5.8 – Falhas execução/cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades**

Risco de perda por problemas no processamento e gerenciamento de processos ou nas relações com parceiros comerciais, vendedores e fornecedores.

Exemplos: Inexistência de garantias formais (notas promissórias/contratos devidamente preenchidos, assinados e conferidos); documentos legais incompletos ou ausentes; quebra de responsabilidades; erros no processamento de operações ou na gestão de processos, assim como de relações com parceiros comerciais e provedores.

**Nota:** A Diretoria acompanha junto com os funcionários e os prestadores de serviços relevantes, todo e qualquer risco, avaliando as ocorrências relacionadas acima citadas e outros que por ventura tenham ocorrido, visando atestar a conformidade dos controles implantados.

Nas reuniões mensais, são discutidos os pontos mencionados nos relatórios da auditoria interna, auditoria externa e de conformidades, para regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas.



## **6 – ESTRUTURA SIMPLIFICADA DE GERENCIAMENTO CONTÍNUO**

A Cooperativa prevê os tópicos contidos nas Resoluções nº4.557/17 e nº 4.606/17 ambas do Conselho Monetário Nacional quanto à estrutura simplificada de gerenciamento de risco operacional compatível com o modelo de negócio, natureza das operações, complexidade dos produtos, serviços e adequada ao seu perfil de riscos.

A metodologia institucional adotada para a identificação dos riscos operacionais nos processos da COOPERMSD é a aplicação de processo de Auto Avaliação de riscos e controles (planilha de controle - Matriz de Risco) e a lista de verificação (check list) conforme o perfil da Instituição.

Utilizamos a auto avaliação de risco operacional, para auxiliar na classificação de criticidade (grau de risco) dos processos ou atividades.

De modo a atingir os resultados esperados dos controles, a administração da Cooperativa mantém um alto grau de conhecimento sobre as atividades sob sua responsabilidade e estão atentos ao cumprimento das normas, e assim, agilizar os processos com qualidade e segurança.

A COOPERMSD se resguarda das falhas do risco operacional no que tange a execução, o cumprimento dos prazos e o gerenciamento das atividades na instituição, sendo que a gestão procura organizar as atividades com a organização necessária para que não ocorram problemas.

No entanto, na contratação das auditorias tanto interna como externa é dado a devida atenção para a avaliação dessa estrutura existente.

Além do que, a administração da Cooperativa está devidamente capacitada a identificar e monitorar riscos operacionais decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da Instituição.

Qualquer impropriedade identificada, a Diretoria é relatada e promovida a correção o mais rápido possível.



O reporte se dá por meio das informações de risco operacional prestadas, pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos à Diretoria da Cooperativa.

Possui ação definida, mencionando prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nos relatórios de auto avaliação, check list e também, os apresentados pelas auditorias.

As decisões tomadas e aprovadas são registradas em atas da Diretoria.

## **7 – AVALIAÇÃO DE RISCOS**

A Diretoria estabeleceu a avaliação periódica como técnica para controlar e monitorar os riscos que a Cooperativa está exposta, visando reduzir ao mínimo os efeitos das perdas, dando tratamento aos riscos que possam causar danos pessoais, financeiros, ao meio ambiente e à imagem da COOPERMSD.

Foi desenvolvida por meio de revisão do fluxo dos processos/controles contando com a participação dos funcionários, do responsável pelos controles internos e dos prestadores de serviços (TI, jurídico, consultoria) das áreas responsáveis para a identificação e mensuração dos riscos.

A avaliação é realizada com base na coleta de informações, quantitativas e qualitativas:

- a) A probabilidade é medida considerando o registro histórico, frequência dos eventos, ocorrências, existência de reincidências e a vulnerabilidade dos processos;
- b) O impacto é medido considerando a importância dos processos e dos objetivos operacionais, de confiabilidades das informações financeiras e não financeiras e de objetivos de compliance, bem como, o registro histórico de perdas financeiras/potenciais, perdas estimadas e a vulnerabilidade dos processos.

Os impactos e probabilidades são avaliados qualitativamente utilizando escalas de categorias estabelecidos pela Cooperativa (tabela no final deste tópico).



Os riscos residuais na escala de categoria “alto e médio” devem ser priorizados com o objetivo de identificar as causas, bem como, devem ser adotadas medidas preventivas e corretivas para a solução imediata dos problemas encontrados ou para o desenvolvimento de plano de ação para mitigação ou correção das deficiências do risco identificado.

À medida que novas situações de riscos forem ocorrendo no dia a dia da Cooperativa ou que sejam identificadas como possíveis dentro do ambiente ao qual a Instituição está exposta, deverão ser acrescentadas nessa matriz de avaliação, tornando assim um documento atualizado periodicamente.

A matriz de risco de avaliação deverá ser preparada no mínimo anualmente, no entanto fica a cargo da administração da Cooperativa o preenchimento da planilha, disponibilizando o resultado nas reuniões da Diretoria.

Nas reuniões mensais da Diretoria, realizam-se análises com todos os envolvidos nas operações, diretores e funcionários, para avaliar a eficiência dos controles de gerenciamento contínuo de riscos, buscando melhorar o desempenho por meio da revisão de processos operacionais, os pontos críticos e da elaboração de planos de ação.

Risco Residual		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Médio	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Médio	Médio

## 8 – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADES

A Cooperativa, também, tem como ferramenta de controle, os procedimentos de conformidade, que consistem em questionários – lista de verificação (check list) elaborados a partir dos manuais, políticas, regulamentos internos da Cooperativa e as normas vigentes do órgão fiscalizador.



Esse instrumento auxilia a administração e os funcionários da Cooperativa a organizar os trabalhos, de forma a alcançar resultados desejados de acordo com as metas preestabelecidas, realizando o monitoramento periódico da conformidade de processos e atividades com as normas internas.

O objetivo é verificar se todas as ações desenvolvidas para garantir as operações da Cooperativa estão de acordo com os padrões estabelecidos.

Destacamos alguns itens monitorados relativos aos riscos operacionais que a Cooperativa está exposta:

#### **a) Risco legal**

Paga nas respectivas datas de vencimentos, os impostos, boletos, outros, evitando multas por atrasos e falhas de recolhimento.

A Cooperativa atualiza anualmente o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.

#### **b) Risco de imagem**

A comunicação da Cooperativa é realizada através de canais de acessos, tais como, internet, no site da Cooperativa, quadros internos, canal de sistema de Ouvidoria, canal de denúncias e indícios de ilicitude, e-mail, telefone, WhatsApp, fax ou pessoalmente na sede da Instituição.

#### **c) Risco de concentração**

A Cooperativa pulveriza sua carteira de empréstimo, a fim de não concentrar suas operações e atende ao limite máximo legal de concentração por associado.

#### **d) Risco de tecnologia**

Os serviços de backup e recuperação dos arquivos em servidores qualificados no ambiente da Merck, demonstramos o procedimento realizado pela empresa participante conforme o **ANEXO I**. A Cooperativa utiliza as máquinas cedidas pela empresa participante onde são 4 (quatro) notebooks, rede, antivírus, backup.



A Cooperativa possui a licença (**ANEXO II**) até 02 de novembro de 2021 para o armazenamento em nuvem firmada com a **Microsoft 365 Business Basic**, onde está incluso o armazenamento e compartilhamento de arquivos com 1 TB de armazenamento no OneDrive (Informações técnicas: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/onedrive/compare-onedrive-plans?activetab=tab:primaryr2>). A COOPERMSD irá salvar os arquivos neste local também, além do OneDrive da empresa participante -MSD.

O backup externo do sistema “Fácil” utilizado pela Cooperativa, fica armazenado em nuvem pela empresa contratada – Fácil Informática.

#### **e) Risco estrutural**

Conta em seu quadro com 4 (quatro) funcionários, onde a ausência de segregação de funções é minimizada, pois todas as liberações de empréstimos, restituições de capital, pagamentos em geral são previamente aprovadas por 2 (dois) diretores e/ou por 1 (um) diretor e a procuradora (coordenadora administrativa) conforme procuração devidamente formalizada.

Os balancetes mensais e demais documentos são conferidos, mencionados nas atas pelo Conselho Fiscal, mensalmente.

Todos os processos decisórios aprovados pela Diretoria são lavrados em atas, cujas reuniões são realizadas mensalmente.

#### **f) Risco de falha humana e de fraudes**

A Cooperativa mantém em seu quadro, funcionários com qualificação e idoneidade. Anualmente, fazem cursos/treinamentos de capacitação contínua, bem como, os diretores e conselheiros fiscais.

As suas funções e responsabilidades diárias são acompanhadas pela Diretoria na aprovação de todos os documentos.

Com relação aos prestadores de serviços, mantém contratos com empresas de conhecimento técnico específico em Cooperativismo, devidamente atualizados, assinados e em conformidade com as exigências das normas vigentes.



#### **g) Risco na qualidade dos controles**

A Cooperativa observa todas as normas operacionais e limites definidos pelo Bacen.

Possui auditoria interna e cooperativa. Mantém devidamente conciliadas suas contas e os documentos comprobatórios arquivados de forma adequada.

#### **h) Riscos de produtos e serviços**

A Cooperativa mantém formalizados adequadamente seus contratos e possui canal de ouvidoria.

Possui procedimentos de controle em relação ao risco de lavagem de dinheiro e responsabilidade socioambiental em suas operações.

#### **i) Risco patrimonial**

O ativo da Cooperativa é mínimo, sendo adequadamente conservado com manutenções preventivas e conferido mensalmente.

#### **j) Risco redução do quadro social**

A Cooperativa deverá acompanhar o quadro social e havendo desligamento significativo nas empresas, verificará a porcentagem de associados em comparação ao quadro de funcionários das empresas.

Após a análise, deverá realizar campanhas de marketing para ampliação do quadro social, como plano de ação.

### **9 – CÁLCULO DE PARCELA - RWAROSIMP**

O cálculo da parcela relativa ao cálculo do capital requerido para risco operacional (RWAROSimp) será processado conforme procedimentos na Resolução nº 4.606/17 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5).

O valor da parcela RWAROSimp deve ser apurado semestralmente, considerados os últimos três períodos anuais conforme previsto na Circular nº 3.863/17 e Carta Circular nº 3.854/17.



A COOPERMSD enquadrada pela metodologia simplificada deverá manter, permanentemente, montante de PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo estabelecido de 17% (dezesete por cento) do montante RWAS5.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (4010).

Com o envio mensal do Demonstrativo Financeiro (4010) ao órgão regulador, o responsável verificará o enquadramento da Cooperativa em relação ao requerimento mínimo do Patrimônio de Referência através da DLO (2061) – Demonstrativo de Limites Operacionais disponibilizado pelo Banco Central do Brasil para as Cooperativa – Segmento S5.

No caso de desenquadramento a Diretoria deverá avaliar a situação e tomar as devidas providências.

**Nota: Alterações temporárias nos percentuais de cálculo do PRS5 mínimo exigido:**

Em 5 de maio de 2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Resolução nº 4.813, que estabelece, por prazo determinado, percentuais a serem aplicados ao montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWAS5), para fins de apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5), de que trata a Resolução nº 4.606, de 19 de outubro de 2017.

A partir da Resolução nº 4.813, o percentual aplicável para as Cooperativas **não filiadas à Central de Crédito**, será de:

- 15% (quinze por cento) no período de 1º de maio de 2020 a 30 de abril de 2021;
- 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento) no período de 1º de maio de 2021 a 31 de outubro de 2021;
- 16,25% (dezesesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) no período de 1º novembro de 2021 a 30 de abril de 2022; e
- 17% (dezesete por cento) a partir de 1º de maio de 2022, voltando ao percentual original da Resolução nº 4.606.



No período de 1º de maio de 2020 até 30 de abril de 2022, será exigido Patrimônio de Referência (PRS5) mínimo menor das Cooperativas não filiadas à Central de Crédito, necessário para garantir os riscos dos seus ativos.

Importante lembrar que o PRS5 da Cooperativa deverá ser sempre maior do que o Patrimônio de Referência (PRS5) mínimo exigido apurado com a aplicação dos percentuais estabelecidos sobre o montante dos ativos ponderados pelo risco.

## **10 – PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS**

Como parte do seu processo de gerenciamento de risco operacional a Cooperativa implementou o Plano de Continuidade de Negócios. A política estabelece diretrizes e procedimentos para ações rápidas e simples, que devem ser seguidas por seus funcionários em situações de emergência.

Apresenta plano de ação estruturado, com indicação de responsáveis, para ser utilizado no caso de ocorrência de uma determinada falha operacional, as quais devem ser mapeadas e suportadas por procedimentos voltados para assegurar a continuidade do negócio, ou seja, a garantia da não interrupção dos processos considerados imprescindíveis para o funcionamento da Cooperativa.

## **11 – POLÍTICA DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Em atendimento as normas vigentes, a Cooperativa elaborou sua política de gestão, mencionando os critérios de decisão quanto à terceirização, seleção de seus prestadores, avaliação, gerenciamento e monitoramento dos serviços relevantes para o funcionamento da Instituição.

## **12 – DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE RISCO**

A disseminação da cultura de risco operacional é feita através dos seguintes instrumentos:

- Disponibilizando canais de acessos aos associados;
- Realizando treinamentos, capacitando os funcionários e dirigentes da Cooperativa;
- Orientando os associados, funcionários e prestadores de serviços quanto aos princípios éticos e responsabilidades;



- Disponibilizando os manuais e políticas de gerenciamento contínuo de riscos atualizada - uso externo.

### **13 – ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL**

O relatório de gerenciamento contínuo de risco operacional deverá ser elaborado no mínimo anualmente pelo diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos (apoio e a colaboração do responsável pelo compliance) e apresentado à Diretoria, versando através das ferramentas implantadas, sobre o desempenho da estrutura simplificada de gerenciamentos de riscos, tais como:

- Valores quantitativos e avaliações quantitativas de exposição aos riscos;
- Informações e resumo do histórico referentes às perdas operacionais relevantes;
- Informações sobre a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional;
- Ações para mitigação dos riscos e avaliação da sua eficácia;

A Diretoria deverá aprovar o relatório em reunião e registrá-la em ata.

### **14 – DIVULGAÇÃO E REVISÃO**

A política aprovada pela Diretoria, está sendo comunicada para os funcionários e prestadores de serviços relevantes para o necessário cumprimento, de forma a promover a disseminação da cultura na Cooperativa.

A publicação está na internet, no site da Cooperativa, no quadro de avisos, bem como, o documento físico encontra-se nas dependências da Cooperativa.

A política deverá ser revisada, com frequência mínima de 2 (dois) anos, ou se houver mudança significativa, sendo aprovada pela Diretoria e registrada em ata de reunião.

### **15 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Cooperativa, no intuito de implementar uma estrutura eficiente e eficaz em gerenciamento de riscos, se compromete a desenvolver novos controles e/ou melhorar os já existentes visando minimizar os riscos operacionais.



A Diretoria da Cooperativa acompanha junto com o Diretor responsável todo e qualquer risco e também leva para discussão em reunião, o relatório de auditorias realizadas, a fim de regularizar possíveis falhas ou irregularidades observadas na estrutura simplificada de gerenciamento de risco operacional, acompanhando e monitorando os prazos para sua regularização, sendo registradas nas atas.

A política, manual, relatórios, controles e documentos deverão ser arquivados, guardados e mantidos à disposição do Banco Central do Brasil por 5 (cinco) anos.

A Diretoria, quando necessário, fica responsável pela autorização às exceções da presente política e aos seus procedimentos estabelecidos.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2020.

Electronically signed by: Carlos Kanji  
Cesar Kamijo  
Reason: Approved  
Date: Nov 19, 2020 19:38 GMT-3

---

Carlos Kanji César Kamijo  
Diretor Presidente

Electronically signed by: Jose Angelo  
Françolin  
Reason: Approved  
Date: Nov 23, 2020 13:58 GMT-3

---

José Angelo Françolin  
Diretor Administrativo

Electronically signed by: Rubio Vinicius  
de Marcantonio  
Reason: Approved  
Date: Nov 23, 2020 09:22 GMT-3

---

Rúbio Vinicius de Marcantonio  
Diretor Operacional



## ANEXO I – PROCEDIMENTOS DE BACKUP DA EMPRESA PARTICIPANTE

### Serviço: Backup e recuperação

Publicado em 6 de fevereiro de 2019 | Verificado em 19 de setembro de 2020 | GLOBAL  
Esta página é sobre proteção pontual e recuperação de dados residentes em servidores qualificados no ambiente da Merck contra vírus, roubo, desastres naturais, sistema falhas ou mesmo erro humano.

#### Descrição

Os serviços de backup e recuperação fornecem proteção automática de ponto no tempo dos sistemas empresariais, bancos de dados e dados de aplicativos da Merck.

Ele fornece backup e recuperação de dados para todos os sistemas pertencentes ou gerenciados pela Global Technology Operations (GTO).

O serviço também permite recursos abrangentes de recuperação de desastres e é confiável para OR para todos os sistemas não Classe A (de missão crítica.)

#### Benefícios:

Gerenciamento centralizado, configuração, suporte e relatórios de sistemas e clientes gerenciados de backup e recuperação empresarial. Usando as melhores práticas e soluções padrão da indústria que são projetadas, testadas e mantidas de acordo com os padrões SDLC \ IML da Merck.

Todos os sistemas (servidores, bancos de dados) que solicitaram que os backups sejam gerenciados pela equipe da B&R, serão protegidos em uma abordagem automatizada onde os administradores de plataforma / banco de dados não são obrigados a iniciar o trabalho de backup. O sistema requer conectividade de rede e os trabalhos são executados com base em uma programação predeterminada. A janela de backup pode variar de site para site, dependendo das necessidades locais.

Conectividade de armazenamento direto para backup e recuperação rápidos e eficientes

Fornecer restaurações imediatas de dados de versões ativas ou mais antigas de arquivos, com base na retenção para:

- o Arquivos e / ou pastas individuais / múltiplos
- o Drives de disco completos, sistemas de arquivos / diretórios
- o Estado do sistema completo
- o Bancos de dados (SQL, Oracle, SAP, etc.)
- o Metal puro e recuperação total de VM

#### Ofertas padrão:

Soluções corporativas de backup e recuperação (Commvault Simpana, TSM, DDBoost)

Todos os sistemas qualificados (físicos, virtuais, em nuvem) têm backup programado todas as noites com base em uma janela de backup de 12 horas. Todos os bancos de dados qualificados têm um backup diferencial diário e um backup completo semanal.

Os backups de log são realizados a cada 4 horas com base na solicitação e qualificação do Banco de Dados usando (DDBoost, TSM ou Commvault Simpana).

24 x 7 x 365 dias Administração de infraestrutura de backup e recuperação, suporte, monitoramento e gerenciamento de serviço usando as melhores práticas, padrões, diretrizes, SOP e ITSM.

Administração proativa da infraestrutura da solução de backup e recuperação, monitoramento, alertas, relatórios, capacidade e gerenciamento de desempenho.

#### Escopo de oferta:

Os serviços e soluções de backup e recuperação cobrirão os data centers globais e regionais da Merck, sites remotos, filiais e provedor de nuvem (AWS).

De volta ao topo

#### Recursos:

Recuperação rápida de aplicativos e dados de ambientes tão diversos como máquinas virtuais, sistemas de arquivos, drives, bancos de dados e nível de arquivo.

Eficiência de armazenamento e aumento de dados usando centralizar deduplicação em linha, armazenamento corporativo altamente disponível e proteção baseada em instantâneos.

Centralize e operações eficientes com relatórios integrados centralize os painéis que fornecem informações sobre o ambiente. Proteção automática de VM's implantadas em POD's protegidos.

Dispositivos de armazenamento altamente disponíveis (usando redundância de hardware interna) para replicar dois (2) conjuntos de cópias dos dados de backup em locais de data center centralizados.



## ANEXO I – PROCEDIMENTOS DE BACKUP DA EMPRESA PARTICIPANTE

Proteja os dados legados por mais tempo, mediante solicitação, para retenções legais usando o processo de 'Arquivo'.

Restaurar uma cópia de um ou mais arquivos / diretórios de um backup para fins de revisão, reprocessamento e / ou reconstrução. Teste de recuperabilidade e planejamento de aplicação mediante solicitação.

Conjunto abrangente e integrado de cronogramas, que fornecem a base para um gerenciamento de dados eficiente com pouca necessidade de intervenção durante as operações normais.

Serviços:

Backup e recuperação para plataformas empresariais - ambientes físicos e virtuais (Windows, Linux, UNIX)  
Servidores:

- o Configurações do sistema / proteção e recuperação do estado do sistema
- o Sistemas de arquivos
- o Proteção e recuperação de granularidade de nível de arquivo

Backup e recuperação para backup de aplicativos corporativos e suporte a serviços de recuperação (SAP, HANA) Backup e recuperação para bancos de dados (Oracle, SQL, DB2)

Serviços de backup para solução Converge Appliance (Teradata, Exadata)

Soluções de backup e recuperação para escritórios remotos, DMZ e filiais

Retenção de dados padrão:

30 dias para servidores de produção

07 dias para não produção (servidores Dev / Test)

Monitoramento diário e serviços de relatórios para todos os backups

Planos de remediação imediata e procedimentos para backups perdidos / com falha Processo de auditoria para verificações regulamentares e conformidade

Exercício de recuperação operacional

Notas:

BACKUP do arquivo de dados pessoais do Microsoft PST Outlook (TSM / COMMVAULT): BACKUP DE ARQUIVOS PST (EXCLUSÃO TSM / COMMVAULT):

É um padrão da equipe GIO Backup and Recovery excluir arquivos PST (arquivo de dados do Outlook) em qualquer um de seus backups globais de cliente de servidor Windows / Linux / Unix. Os arquivos PST são adicionados à lista de exclusão padrão dos servidores de backup e recuperação (TSM, Commvault). Isso significa que os arquivos PST serão ignorados automaticamente durante os backups agendados.

Não haverá recuperação disponível de qualquer arquivo PST localizado em qualquer um dos servidores que a equipe de backup e recuperação GIO está gerenciando atualmente, com exceção dos servidores de Retenção Legal.



## ANEXO II – FATURA – ID ENCOMENDA (03/11/2020 à 02/11/2021)

		<b>FATURA</b>	
		N.º de Fatura:	E0800COMCX
		ID da Encomenda:	b6fc3dad-67b1-4716-ba0a-6f75d87b017d
		Mês de Faturação:	11/2020
		N.º da Nota de Encomenda do Cliente:	
		Data do Documento:	4/11/2020
		Suporte ao Cliente:	<a href="https://portal.microsoftonline.com/Support/ContactUs.aspx">https://portal.microsoftonline.com/Support/ContactUs.aspx</a>
<b>Faturar a: 7524047404</b>		<b>Vendido a: 7524047404</b>	
CooperMSD RUA ANTONIO SARAIVA, 270 CHÁCARA SANTANA sp 05832-210 Brasil A/c: REGIANE A SANTOS		CooperMSD Av. Dr. Chucri Zaidan, 296 Sao Paulo sp 04583-110 Brasil A/c: CooperMSD CooperMSD	
		<b>Destinatário do Serviço: 7524047404</b>	
		CooperMSD Av. Dr. Chucri Zaidan, 296 VILA CORDEIRO Sao Paulo sp 04583-110 Brasil A/c: CooperMSD CooperMSD	
<b>Saldos, Pagamentos e Créditos</b>			
Saldo anterior		0,00	
Pagamentos		0,00	
Acertos CR e Após Faturação		0,00	
<b>Total de Saldos, Pagamentos e Créditos</b>		<b>0,00</b>	
<b>Encargos Atuais</b>			
Encargos periódicos		283,20	
Descontos		0,00	
Outros produtos e serviços		0,00	
Acertos Diversos		0,00	
Total de Acertos Antes da Fatura		0,00	
<b>Total de Encargos Atuais</b>		<b>283,20</b> BRL	
<b>Montante Total em Dívida:</b>		<b>283,20</b> BRL	
<b>NÃO PAGUE. O valor devido ser-lhe-á cobrado através do método de pagamento que selecionar.</b>			
<small>Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games Ltda., Av. Nações Unidas, 12.901 Andar 27 Parte A -- Itaim Bibi, São Paulo -- SP CEP 04578-000 CNPJ 04.712.500/0001-07</small>			

		<b>FATURA</b>		
		N.º de Fatura:	E0800COMCX	
		ID da Encomenda:	b6fc3dad-67b1-4716-ba0a-6f75d87b017d	
		Mês de Faturação:	11/2020	
		N.º da Nota de Encomenda do Cliente:		
		Data do Documento:	4/11/2020	
		Suporte ao Cliente:	<a href="https://portal.microsoftonline.com/Support/ContactUs.aspx">https://portal.microsoftonline.com/Support/ContactUs.aspx</a>	
CooperMSD				
<b>Item</b>	<b>Parceiro</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Qtz Faturada</b>	<b>Valor</b>
AAA-10619				
Microsoft 365 Business Basic		283,20	1	283,20
Datas Serviço: 3/11/2020 - 2/11/2021				
Descontos				0,00
				283,20
<b>Subtotal</b>				<b>283,20</b>
<b>Total Geral</b>				<b>283,20</b> BRL
<small>Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games Ltda., Av. Nações Unidas, 12.901 Andar 27 Parte A -- Itaim Bibi, São Paulo -- SP CEP 04578-000 CNPJ 04.712.500/0001-07</small>				



# POLITICA DO GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL v13112020

Final Audit Report

2020-11-23

Created:	2020-11-19
By:	Janete Aparecida Rogante (janete_rogante@merck.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAUhtf3PxV8Yu8s3aSVIp8prwE0uBirgz5

## "POLITICA DO GERENCIAMENTO DO RISCO OPERACIONAL v13112020" History

-  Document created by Janete Aparecida Rogante (janete\_rogante@merck.com)  
2020-11-19 - 10:36:22 PM GMT- IP address: 155.91.45.236
-  Document emailed to Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) for signature  
2020-11-19 - 10:37:09 PM GMT
-  Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2020-11-19 - 10:38:57 PM GMT
-  Document e-signed by Carlos Kanji Cesar Kamijo (carlos\_kanji@merck.com)  
Signature Date: 2020-11-19 - 10:38:57 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.234
-  Document emailed to Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) for signature  
2020-11-19 - 10:38:59 PM GMT
-  Email viewed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
2020-11-23 - 12:21:49 PM GMT- IP address: 155.91.45.235
-  Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication  
2020-11-23 - 12:22:51 PM GMT
-  Document e-signed by Rubio Vinicius de Marcantonio (rubio\_marcantonio@merck.com)  
Signature Date: 2020-11-23 - 12:22:51 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.235
-  Document emailed to Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) for signature  
2020-11-23 - 12:22:53 PM GMT
-  Email viewed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)  
2020-11-23 - 12:51:30 PM GMT- IP address: 155.91.45.238

✔ Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com) verified identity with Adobe Sign authentication

2020-11-23 - 4:58:50 PM GMT

✔ Document e-signed by Jose Angelo Francolin (joseangelo\_francolin@merck.com)

Signature Date: 2020-11-23 - 4:58:50 PM GMT - Time Source: server- IP address: 155.91.45.238

✔ Agreement completed.

2020-11-23 - 4:58:50 PM GMT